



Procedimento Administrativo nº 05.22.0006.0000719/2024-83
Documento id. 02378634

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para garantir o fornecimento de infraestrutura e de condições de trabalho adequadas aos servidores e usuários do CREAS Centro.

Ocorre que, após a inspeção, realizada no dia 13/05/2024, ficou acordado entre esta signatária e a [REDACTED] que o supramencionado equipamento passaria a ser acompanhado pela 2ª PJIJ de São João de Meriti, que, inclusive, já instaurou o PA nº 2024.0012089 com tal finalidade, permanecendo neste órgão de execução apenas o expediente referente [REDACTED] (05.22.0006.0000718/2024-13).

Pelo exposto, promovo o **ARQUIVAMENTO** do feito, na forma do artigo 36 da Resolução GPGJ nº 2.227/2018.

À secretaria:

1. Encaminhe-se cópia integral dos autos à 2ª PJIJ de São João de Meriti, para adoção das medidas eventualmente cabíveis;
2. Encaminhe-se cópia desta promoção ao CAO – Infância e Juventude e ao Conselho Superior do Ministério Público, em obediência aos arts. 37 e 80, inciso II, da Resolução GPGJ nº 2.227/2018;
3. Certificadas as diligências acima e com a vinda da confirmação de ciência pelo CSMP, determino, desde logo, a finalização do procedimento.



MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

São João de Meriti, 21 de junho de 2024

LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO
Promotor(a) de Justiça - Mat. 2859